



PORTARIA N. 3664/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2156/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre – COINV;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 3626/2023 que designou os membros do Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003804-40.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 2344/2021 que nomeou os integrantes do Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre – COINV na gestão administrativa 2021/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente